



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35.179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 401/2025

Ao Ilm.º Sr. Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG

Senhor Secretário,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, por meio desta, **indicar à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente** que seja instalada **placa de sinalização de "Proibido Parar e Estacionar"** na **Rua Ronaldo de Souza, em frente ao nº 37, Bairro Cidade Nova.**

Justificativa:

A referida via tem apresentado constantes problemas devido ao estacionamento irregular de veículos em ambos os lados da rua, o que tem dificultado significativamente o fluxo do trânsito. Essa situação prejudica de forma ainda mais grave a passagem de veículos de transporte público e transporte escolar, que enfrentam obstáculos para circular com segurança e eficiência.

A instalação da sinalização adequada garantirá maior fluidez, segurança viária e organização do tráfego, beneficiando motoristas, pedestres e principalmente os usuários do transporte coletivo e escolar.

Documento assinado digitalmente
gov.br **TALES CAETANO ALVES PEREIRA**
Data: 24/09/2025 10:15:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Santana do Paraíso, 22 de setembro de 2025.

Atenciosamente,
Vereador
Tales Caetano Alves Pereira

JPRGins
PROTOCOLADO
24/09/2025
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso/MG

PROTOCOLADO
24/09/25 HORAS: 14:08
Jmmanda